

REITORIA

PORTARIA n. 32/2015/REITORIA

Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir possibilidades de espaços para as exposições do Setor de Arte e Cultura, bem como, para a sala de exposições do Curso de Artes Visuais.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir possibilidades de espaços para as exposições do Setor de Arte e Cultura, bem como, para a sala de exposições do Curso de Artes Visuais.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

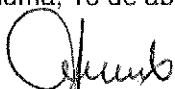
- I- Luciane Bisognin Ceretta, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX.
- II- Ana Lúcia Cardoso, representando a Unidade Acadêmica de Humanidade Ciências e Educação, UNAHCE.
- III- Marcelo Feldhaus, representando a Coordenação do Curso de Artes Visuais.
- IV- Amalhe Baesso Reddig, representando o Setor de Arte e Cultura.
- V- Danielli Stefania Zagonel Rigo, representando o Diretório Central dos Estudantes, DCE.
- VI- Franciel Tupan da Rosa, representando o Diretório Central dos Estudantes, DCE.
- VII- Laura dos Santos Goulart, representando o Centro Acadêmico do Curso de Artes Visuais.
- VIII- Rafaela Ribeiro Pereira, representando o Centro Acadêmico do Curso de Artes Visuais.

Parágrafo único - A presidência será exercida por Luciane Bisognin Ceretta.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de sessenta dias para apresentar o resultado de seus trabalhos à Reitoria da UNESC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de abril de 2015.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC